CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1944/2026

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à **remoção de veículo abandonado na Rua Setecentos e Vinte e Oito, 40 – Bairro Jardim Vitória - CEP 31 9780 644 – Regional Nordeste**

Carros abandonados em vias públicas causam graves problemas urbanos, incluindo riscos à saúde pública (criadouros de Dengue, ratos), segurança (esconderijo para ilícitos), obstrução da mobilidade, poluição visual e ambiental, além do impacto no trânsito e mobilidade, pois reduzem o espaço de circulação e estacionamento, obstruindo vias e atrapalhando a mobilidade urbana. Acresce-se que o veículo está repleto de mato!

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a execução do serviço de remoção a fim de garantir melhores condições de segurança e mobilidade urbana.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.06.24 13:26:37 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo

VEREADOR
NENÉM DA FARMÁCIA
(31) 3555-1161
(31) 3472-9207
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316